



**Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 100/2014/C4-GP/IR Campo Novo do Parecis, 15 de abril de 2014.

*A Sua Excelência o Senhor  
**VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Indicação nº 288/2014 (Sessão 01.04.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Marcelo Martinez Acosta – “Japinha” *versando sobre a necessidade da substituição da iluminação do campo de futebol soçaite no Distrito Marechal* e, em conformidade com as informações subsidiadas com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vale ressaltar que a iluminação do campo de futebol 7/soçaite do Distrito Marechal Rondon está em pleno uso e com boa qualidade, inclusive com horários noturnos disponíveis para a comunidade daquele local, mas mesmo assim, de maneira continuada procuraremos melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços e atendimentos do esporte e lazer no referido Distrito.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

~~Mauro Valter Berth~~  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-40

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000  
E-mail: [gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br) - Site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)